



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 027/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 28 DE JULHO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que os Projetos de Lei nº 035 e 036/2020 – do Executivo Municipal, que estão em pauta, sejam votados em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 035/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº 057/2020/PJ/DER-RO, visando a aquisição de bueiros metálicos para melhoramento das estradas vicinais, pela necessidade de proporcionar melhores condições de deslocamentos aos cidadãos e consequentemente melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

O Projeto de Lei nº 036/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Programa Mamãe Cheguei, criado pela Lei Estadual nº 4.700/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 24.640/2019, visando as políticas públicas de proteção da primeira infância de Rio Crespo/RO, pela necessidade de prestações de serviços e benefícios à população mais vulnerável.

O Prefeito Municipal pleiteou a tramitação dessas matérias em regime de **urgência**. Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente